

PROJETO DE LEI Nº. 004/2022.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA – CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUIARÉS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVA e Eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei municipal:

Art. 1º. O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Apuiarés será reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2022, tudo em conformidade com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Apuiarés fica reajustado em índice único e geral.

Art. 2º. Fica estipulado o valor de **R\$ 3.845,63** (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, como piso salarial dos profissionais do Magistério público da educação básica de Apuiarés – CE, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, conforme previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º. Os professores que exerçam jornada de trabalho diversa da disposta no caput deste artigo receberão vencimentos proporcionais às horas trabalhadas.

§ 2º. A atualização do piso salarial dos profissionais do Magistério disposta nesta lei abrange os servidores efetivos e temporários.

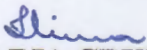
Art.3º Os valores retroativos atinentes ao mês de janeiro de 2022 serão pagos no período compreendido entre março e abril, a conta proporcional de ½ (meio) a cada mês, observada a seguinte correspondência:

PAGAMENTO MÊS VIGENTE	(+)	PROPORÇÃO	DIFERENÇA MÊS RETROA- TIVO
MARÇO	(+)	½	JANEIRO
ABRIL	(+)	½	

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do Município, já observados os limites da despesa de pessoal definidos na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogando-se às disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal nº 478/2022 de 24 de janeiro de 2022.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO
CEARÁ EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**


IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Anexo único					
Professor da Educação Básica - PEB I					
Referência	20 horas		40 horas		Interstício
1	R\$	1.922,81	R\$	3.845,63	2%
2	R\$	1.961,27	R\$	3.922,53	2%
3	R\$	2.000,49	R\$	4.000,98	2%
4	R\$	2.040,50	R\$	4.081,01	2%
5	R\$	2.081,32	R\$	4.162,63	2%
6	R\$	2.122,94	R\$	4.245,88	2%
7	R\$	2.165,40	R\$	4.330,81	2%
8	R\$	2.208,71	R\$	4.417,41	2%
9	R\$	2.252,88	R\$	4.505,76	2%
10	R\$	2.297,94	R\$	4.595,87	2%
11	R\$	2.343,90	R\$	4.687,80	2%
12	R\$	2.390,78	R\$	4.781,56	2%
13	R\$	2.438,59	R\$	4.877,18	2%
14	R\$	2.487,36	R\$	4.974,73	2%
15	R\$	2.537,11	R\$	5.074,22	2%
16	R\$	2.587,85	R\$	5.175,71	2%
17	R\$	2.639,60	R\$	5.279,22	2%
18	R\$	2.692,40	R\$	5.384,80	2%
19	R\$	2.746,25	R\$	5.492,50	2%
20	R\$	2.801,17	R\$	5.602,36	2%

Assina

ANEXO ÚNICO

Anexo único			
Professor da Educação Básica - PEB II			
REFERÊNCIA	20 horas	40 horas	Interstício
1	R\$ 2.500,62	R\$ 5.001,23	2%
2	R\$ 2.550,63	R\$ 5.101,27	2%
3	R\$ 2.601,64	R\$ 5.203,29	2%
4	R\$ 2.653,67	R\$ 5.307,35	2%
5	R\$ 2.706,74	R\$ 5.413,50	2%
6	R\$ 2.760,88	R\$ 5.521,77	2%
7	R\$ 2.816,10	R\$ 5.632,20	2%
8	R\$ 2.872,42	R\$ 5.744,84	2%
9	R\$ 2.929,87	R\$ 5.859,75	2%
10	R\$ 2.988,47	R\$ 5.976,95	2%
11	R\$ 3.048,24	R\$ 6.096,48	2%
12	R\$ 3.109,20	R\$ 6.218,40	2%
13	R\$ 3.171,39	R\$ 6.342,78	2%
14	R\$ 3.234,81	R\$ 6.469,63	2%
15	R\$ 3.299,52	R\$ 6.599,03	2%
16	R\$ 3.365,50	R\$ 6.731,00	2%
17	R\$ 3.432,81	R\$ 6.865,63	2%
18	R\$ 3.501,47	R\$ 7.002,93	2%
19	R\$ 3.571,50	R\$ 7.143,00	2%
20	R\$ 3.642,93	R\$ 7.285,86	2%

Assinatura

ANEXO ÚNICO

Anexo único			
Pedagogo			
REFERÊNCIA	20 horas	40 horas	Interstício
1	-	R\$ 5.980,22	2%
2	-	R\$ 6.099,83	2%
3	-	R\$ 6.221,83	2%
4	-	R\$ 6.346,26	2%
5	-	R\$ 6.473,19	2%
6	-	R\$ 6.602,65	2%
7	-	R\$ 6.734,71	2%
8	-	R\$ 6.869,40	2%
9	-	R\$ 7.006,79	2%
10	-	R\$ 7.146,93	2%
11	-	R\$ 7.289,87	2%
12	-	R\$ 7.435,66	2%
13	-	R\$ 7.584,38	2%
14	-	R\$ 7.736,06	2%
15	-	R\$ 7.890,78	2%

Diama